

Materia Legislativa - 9/1985

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 26 de Fevereiro de 1985

Ementa: É facultado aos deficientes físicos, às pessoas obesas, às gestantes e aos idosos, o ingresso pela porta dianteira nos auto-ônibus do serviço de transporte coletivo no Município.

